



PROJETO DE LEI Nº , DE 2022
(Do Sr. JOSÉ MEDEIROS)

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para dispor sobre a delimitação de áreas para proteção às abelhas sem ferrão e meliponários urbanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

Art. 42. (.....)

(.....)

IV – a delimitação de áreas para proteção às abelhas sem ferrão e meliponários urbanos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cultuadas ao longo da história por diversas civilizações como símbolo de riqueza, trabalho ou perseverança, as abelhas surgiram muito antes do homem, há mais de 100 milhões de anos.

A abelha mais popular é a *Apis mellifera*, famosa pelo ferrão e sua picada dolorida, e também por estar em todo o Brasil e por produzir a maior parte do mel que consumimos. Mas ela é apenas uma das cerca de 20 mil espécies existentes no mundo — no Brasil, já foram descritas 1678 espécies de abelha, porém os cientistas calculam que existam mais de 2.500 espécies, uma das maiores diversidades do planeta.



Um importante grupo no País são as abelhas nativas sem ferrão, que não picam. Algumas delas, inclusive, fazem méis saborosos. São conhecidas também como abelhas indígenas ou meliponíneos, pois pertencem à tribo Meliponini. Em comum, a *Apis mellifera* e as abelhas sem ferrão têm o fato de viverem em sociedade, construindo colônias em que podem viver dezenas de milhares de abelhas. Existem ainda as que preferem levar uma vida solitária.

As abelhas têm importância fundamental para o meio ambiente e para a produção agrícola. Elas são as maiores responsáveis pela polinização, um serviço ecossistêmico essencial para a reprodução e a manutenção da diversidade de espécies de plantas, além da produção de alimentos para humanos e outros animais.

Globalmente, 75% dos cultivos agrícolas dependem ou são beneficiados pela polinização realizada pelas abelhas e outros animais. No Brasil, mais de 60% das plantas cultivadas para a produção de alimentos apresentam algum grau de dependência por polinização animal, incluindo frutíferas, leguminosas, oleaginosas e outras culturas com alto valor agregado, como a castanha-do-Brasil, o cacau e o café.

Do ponto de vista monetário, o benefício dos polinizadores na agricultura mundial foi estimado entre US\$ 235 bilhões e US\$ 577 bilhões, anualmente. No Brasil, foi calculado que a polinização relacionada à produção agrícola tem um valor anual de US\$ 12 bilhões. Esse valor refere-se ao montante que os agricultores teriam de gastar caso não houvesse polinizadores animais. As abelhas representam 87% das espécies de polinizadores que garantem parte da produção agrícola brasileira.

O desenvolvimento da agricultura, com a consequente ampliação da área cultivada e diminuição das áreas de mata nativa, o crescimento de cultivos extensivos em grandes áreas, entre outras técnicas de plantio, e o uso intenso de pesticidas estão causando o declínio das populações de abelhas em várias regiões do planeta. Algumas espécies não são mais encontradas em determinados locais e outras estão menos abundantes na natureza.



O desmatamento e a destruição de habitat naturais põem em risco recursos essenciais para a sobrevivência de polinizadores, em especial, as abelhas, como locais adequados para fazerem seus ninhos (cavidades arbóreas, bambus, madeiras podres, substratos no solo), para obterem seus alimentos (flores que ofertem pólen e/ou néctar – fontes de proteínas, açúcares, vitaminas, minerais) e outros como água, sombra, resina, fibras, óleo floral, barro.

Conservar os polinizadores, sobretudo as abelhas, é urgente e necessário para ampliar e melhorar a qualidade da produção agrícola e promover a manutenção da biodiversidade do planeta.

As áreas urbanas podem oferecer uma importante contribuição para a proteção das abelhas, especialmente das nossas espécies nativas. Com esse objetivo em mente estamos propondo incluir no conteúdo mínimo dos Planos Diretores das cidades a delimitação de áreas para proteção às abelhas sem ferrão e meliponários urbanos.

Tendo em vista a importância do tema esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustre pares na Casa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado JOSÉ MEDEIROS



* C D 2 2 0 4 9 7 8 8 4 9 0 0 *